

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita ¹¹⁶



DECRETO Nº 5.369 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.198, de 09 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de outubro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTÔNIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIPPM CONAM
 Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita
 CREDITO SUPLEMENTAR
 02 DECRETO 05369 / 2017 - 18/10/2017
 DATA 18/10/2017 Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
29.02.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	00154	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO		100.000,00
TOTAL							100.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
28.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2075	01	00103	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR		68.000,00
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2279	02	00123	FUNDEB		32.000,00
TOTAL							100.000,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05369, de 18/10/2017

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE : 29.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2213					ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	100.000,00
TOTAL GERAL							100.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2279					FUNDEB	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-32.000,00

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.02 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-68.000,00
TOTAL GERAL							-100.000,00